

Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Patricia Testa Pereira
Oficial Substituta

Denise Testa Pereira
Oficial Substituta

Daniele Amstaldem de Oliveira
Escrevente

Joelia da Silva Ribeiro
Oficial Substituta

Roberta de Castro Figueiredo
Escrevente

Lorena Marques de Sousa
Escrevente

C E R T I D ã O

CNM: 032136.2.0090467-69

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=90.467=

FICHA

01

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Uberlândia - MG, 07 / OUTUBRO / 19 98

I M Ó V E L: Um imóvel situado nesta cidade, na Vila Ribeirinho, na Rua John Carneiro, nº 1.498, constituído de casa de morada com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, e o seu respectivo terreno designado por lote nº 02 da quadra nº 03, medindo on e (11,00) metros de frente e aos fundos, por vinte e nove (29,00) metros de extensão dos lados, com a área de 319,00m², confrontando pela frente com a Rua John Carneiro; por um lado com o lote nº 01; pelo outro lado com o lote nº 03; e pelos fundos com o lote nº 15.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO que também assina JOSÉ RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO, casado, proprietário, domiciliado nesta cidade.

Registro anterior: Transcrição nº 30.266 livro 3-AH fls. 128 deste Ofício.

R-1-90.467: 07/10/98- **ADQUIRENTE:** MANÇUETO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens com Maria das Chagas Alves Silva, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, inscritos no CPF sob os nºs. 156.634.008-90 e 120.431.091-20. FORMAL DE PARTILHA- extraído pelo Escrivão Judicial da 2ª Vara Cível desta Comarca, em data de 15/04/96, dos autos de nºs. 38.122/95 e 19.917/83 de Inventário dos bens deixados por falecimentos de José Rodrigues da Silva Sobrinho e Maria da Costa Sampaio; e Homologado por sentença do MM. Juiz de Direito da referida Vara Cível, Dr. Evandro Lopes da Costa Teixeira, em data de 14/02/96, transitada em julgado. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$.40.136,00. Seu pagamento: R\$.3.344,66 correspondente a 1/12 do imóvel acima caracterizado. Dou fê: _____

R-2-90.467: 07/10/98- **ADQUIRENTE:** EUNICE RODRIGUES AMADO, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens com Ailton Amado, professora, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 111.515.606-34. FORMAL DE PARTILHA- extraído pelo Escrivão Judicial da 2ª Vara Cível desta Comarca, em data de 15/04/96, dos autos de nºs. 38.122/95 e 19.917/83 de Inventário dos bens deixados por falecimentos de José Rodrigues da Silva Sobrinho e Maria da Costa Sampaio; e Homologado por sentença do MM. Juiz de Direito da referida Vara Cível, Dr. Evandro Lopes da Costa Teixeira, em data de 14/02/96, transitada em julgado. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$.40.136,00. Seu pagamento: R\$.3.344,66 correspondente a 1/12 do imóvel acima caracterizado. Dou fê: _____

R-3-90.467: 07/10/98- **ADQUIRENTE:** SILAS RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 012.473.876-15. FORMAL DE PARTILHA- extraído pelo Escrivão Judicial da 2ª Vara Cível desta Comarca, em data de 15/04/96, dos autos de nºs. 38.122/95 e 19.917/83 de Inventário dos bens deixados por falecimentos de José Rodrigues da Silva Sobrinho e Maria da Costa Sampaio; e Homologado por sentença do MM. Juiz de Direito da referida Vara Cível, Dr. Evandro Lopes da

5
4
3
2
1

CNM: 032136.2.0090467-69

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Costa Teixeira, em data de 14/02/96, transitada em julgado. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$.40.136,00. Seu pagamento: R\$.3.344,66 correspondente a 1/12 do imóvel retro caracterizado. Dou fê: *Evandro Lopes da Costa Teixeira*

R-4-90.467: 07/10/98- ADQUIRENTE: PAULO ENIO RODRIGUES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Elette Carrijo Rodrigues, bancário, residente e domiciliado em Brasília-DF, CPF 012.473.796-04. FORMAL DE PARTILHA- extraído pelo Escrivão Judicial da 2ª Vara Cível desta Comarca, em data de 15/04/96, dos autos de n.ºs. 38.122/95 e 19.917/83 de Inventário dos bens deixados por falecimentos de José Rodrigues da Silva Sobrinho e Maria da Costa Sampaio; e Homologado por sentença do MM. Juiz de Direito da referida Vara Cível, Dr. Evandro Lopes da Costa Teixeira, em data de 14/02/96, transitada em julgado. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$.40.136,00. Seu pagamento: R\$.3.344,66 correspondente a 1/12 do imóvel retro caracterizado. Dou fê: *Evandro Lopes da Costa Teixeira*

R-5-90.467: 07/10/98- ADQUIRENTE: ZENEIDA SILVA DA CRUZ, brasileira, viúva, técnica em assuntos culturais, residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, CPF 010.531.427-73. FORMAL DE PARTILHA- extraído pelo Escrivão Judicial da 2ª Vara Cível desta Comarca, em data de 15/04/96, dos autos de n.ºs. 38.122/95 e 19.917/83 de Inventário dos bens deixados por falecimentos de José Rodrigues da Silva Sobrinho e Maria da Costa Sampaio; e Homologado por sentença do MM. Juiz de Direito da referida Vara Cível, Dr. Evandro Lopes da Costa Teixeira, em data de 14/02/96, transitada em julgado. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$.40.136,00. Seu pagamento: R\$.3.344,66 correspondente a 1/12 do imóvel retro caracterizado. Dou fê: *Evandro Lopes da Costa Teixeira*

R-6-90.467: 07/10/98- ADQUIRENTE: SÉRVULO ODILON DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Thais Cantizano, bancário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, CPF 101.212.427-49. FORMAL DE PARTILHA- extraído pelo Escrivão Judicial da 2ª Vara Cível desta Comarca, em data de 15/04/96, dos autos de n.ºs. 38.122/95 e 19.917/83 de Inventário dos bens deixados por falecimentos de José Rodrigues da Silva Sobrinho e Maria da Costa Sampaio; e Homologado por sentença do MM. Juiz de Direito da referida Vara Cível, Dr. Evandro Lopes da Costa Teixeira, em data de 14/02/96, transitada em julgado. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$.40.136,00. Seu pagamento: R\$.3.344,66 correspondente a 1/12 do imóvel retro caracterizado. Dou fê: *Evandro Lopes da Costa Teixeira*

R-7-90.467: 07/10/98- ADQUIRENTE: IVETA RODRIGUES SARAIVA, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens com Antônio Saraiva Filho, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 075.984.596-49. FORMAL DE PARTILHA- extraído pelo Escrivão Judicial da 2ª Vara Cível desta Comarca, em data de 15/04/96, dos autos de n.ºs. 38.122/95 e 19.917/83 de Inventário dos

continua na ficha 02... *X*

continuação

CNM: 032136.2.0090467-69

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=90.467=

FICHA

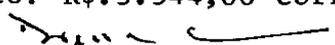
02

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

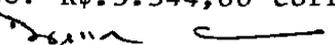
Uberlândia - MG, 07 / OUTUBRO / 19 98

continuação da ficha 01.

bens deixados por falecimentos de José Rodrigues da Silva Sobrinho e Maria da Costa Sampaio; e Homologado por sentença do MM. Juiz de Direito da referida Vara Cível, Dr. Evandro Lopes da Costa Teixeira, em data de 14/02/96, transitada em julgado. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$.40.136,00. Seu pagamento: R\$.3.344,66 correspondente a 1/12 do imóvel retro caracterizado. Dou fê: 

R-8-90.467: 07/10/98- ADQUIRENTE: RUTH IVONE DA SILVA, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 138.586.106-15. FORMAL DE PARTILHA- extraído pelo Escrivão Judicial da 2ª Vara Cível desta Comarca, em data de 15/04/96, dos autos de nºs. 38.122/95 e 19.917/83 de Inventário dos bens deixados por falecimentos de José Rodrigues da Silva Sobrinho e Maria da Costa Sampaio; e Homologado por sentença do MM. Juiz de Direito da referida Vara Cível, Dr. Evandro Lopes da Costa Teixeira, em data de 14/02/96, transitada em julgado. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$.40.136,00. Seu pagamento: R\$.3.344,66 correspondente a 1/12 do imóvel retro caracterizado. Dou fê: 

R-9-90.467: 07/10/98- ADQUIRENTE: CÉLIDA MARIA RODRIGUES GONÇALVES, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens com João Evangelista Gonçalves, do lar, residente e domiciliada em Patos de Minas-MG, CPF 911.075.126-20. FORMAL DE PARTILHA- extraído pelo Escrivão Judicial da 2ª Vara Cível desta Comarca, em data de 15/04/96, dos autos de nºs. 38.122/95 e 19.917/83 de Inventário dos bens deixados por falecimentos de José Rodrigues da Silva Sobrinho e Maria da Costa Sampaio; e Homologado por sentença do MM. Juiz de Direito da referida Vara Cível, Dr. Evandro Lopes da Costa Teixeira, em data de 14/02/96, transitada em julgado. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$.40.136,00. Seu pagamento: R\$.3.344,66 correspondente a 1/12 do imóvel retro caracterizado. Dou fê: 

R-10-90.467: 07/10/98- ADQUIRENTE: MARCONDES JOSÉ RODRIGUES, brasileiro, casado com Nívia Maria Cardoso Rodrigues sob o regime da comunhão parcial de bens, aposentado, residente e domiciliado em Brasília-DF, CPF 045.765.867-34. FORMAL DE PARTILHA- extraído pelo Escrivão Judicial da 2ª Vara Cível desta Comarca, em data de 15/04/96, dos autos de nºs. 38.122/95 e 19.917/83 de Inventário dos bens deixados por falecimentos de José Rodrigues da Silva Sobrinho e Maria da Costa Sampaio; e Homologado por sentença do MM. Juiz de Direito da referida Vara Cível, Dr. Evandro Lopes da Costa Teixeira, em data de 14/02/96, transitada em julgado. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$.40.136,00. Seu pagamento: R\$.3.344,66 correspondente a 1/12 do imóvel retro caracterizado. Dou fê: 

R-11-90.467: 07/10/98- ADQUIRENTE: EDNA MARIA RODRIGUES MENDES, brasileira,

5
4
3
2
1

CNM: 032136.2.0090467-69

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

casada sob o regime da comunhão de bens com Cremildo Ferreira Mendes, do lar, residente e domiciliada em Brasília-DF, CPF 417.971.591-00. FORMAL DE PARTILHA- extraído pelo Escrivão Judicial da 2ª Vara Cível desta Comarca, em data de 15/04/96, dos autos de nºs. 38.122/95 e 19.917/83 de Inventário dos bens deixados por falecimentos de José Rodrigues da Silva Sobrinho e Maria da Costa Sampaio; e Homologado por sentença do MM. Juiz de Direito da referida Vara Cível, Dr. Evandro Lopes da Costa Teixeira, em data de 14/02/96, transitada em julgado. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$.40.136,00. Seu pagamento: R\$.3.344,66 correspondente a 1/12 do imóvel retro caracterizado. Dou fê: *[assinatura]*

R-12-90.467: 07/10/98- ADQUIRENTE: TEREZINHA SILVA VELASCO, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 485.166.606-30. FORMAL DE PARTILHA- extraído pelo Escrivão Judicial da 2ª Vara Cível desta Comarca, em data de 15/04/96, dos autos de nºs. 38.122/95 e 19.917/83 de Inventário dos bens deixados por falecimentos de José Rodrigues da Silva Sobrinho e Maria da Costa Sampaio; e Homologado por sentença do MM. Juiz de Direito da referida Vara Cível, Dr. Evandro Lopes da Costa Teixeira, em data de 14/02/96, transitada em julgado. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$.40.136,00. Seu pagamento: R\$.3.344,66 correspondente a 1/12 do imóvel retro caracterizado. Dou fê: *[assinatura]*

R-13-90.467: 14/05/2002- PROT. 213.152- ADQUIRENTES: ELETE CARRIJO RODRIGUES, brasileira, viúva, do lar, CI RG nº 654.967-MG e CPF 552.079.281-04, residente e domiciliada nesta cidade; MÁRDIA LYS CARRIJO RODRIGUES, brasileira, solteira, estudante, CI nº 1.329.888-DF e CPF 552.078.981-91, residente e domiciliada nesta cidade; e, PAVEL ÊNIO CARRIJO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, economista, CI nº 1.105.632-DF e CPF 584.259.851-53, residente e domiciliado nesta cidade. FORMAL DE PARTILHA- extraído pela Escrivã Judicial da Secretaria da 10ª Vara Cível desta Comarca, em data de 20/11/2001, dos autos nº 702.000.327.628 de Inventário dos bens deixados por falecimento de Paulo Ênio Rodrigues; e Homologado por sentença do MM. Juiz de Direito da referida Vara Cível, Dr. Wagner Guerreiro, em data de 15/05/2001, transitada em julgado. AVALIAÇÃO DE 1/12 OU 4/48 DO IMÓVEL: R\$.3.344,66. Sendo que a viúva recebe para seu pagamento a quantia de R\$.1.672,33 correspondente a 2/48 do imóvel constante desta matrícula, e os herdeiros recebem para seus pagamentos, cada um, a quantia de R\$.836,16 correspondente a 1/48 do mesmo. Dou fê: *[assinatura]*

AV-14-90.467: 17/05/2002- PROT. 213.652- Certifico que a requerimento de Manqueto Rodrigues da Silva datado de 15/05/2002, e conforme cópia do documento que fica arquivada, procedo a presente averbação para declarar que o número correto de seu CPF é 156.634.008-00. Dou fê: *[assinatura]*

Continua na ficha 03. *[assinatura]*

continuação

CNM: 032136.2.0090467-69

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

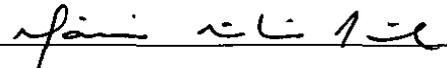
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

=90.467=

03


 Uberlândia - MG, 17 / MAIO / 2002

Continuação da ficha 02.

R-15-90.467: 17/05/2002- PROT. 213.153- Transmitentes: Mançeto Rodrigues da Silva, aposentado, CI nº M-480.077-MG e CPF 156.634.008-00, e sua mulher Maria das Chagas Alves Silva, do lar, CI nº 445.808-DF e CPF 120.431.091-20, brasileiros, casados sob o regime de separação de bens, residentes e domiciliados nesta cidade; Silas Rodrigues da Silva, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade, CI nº M-1.480.914-MG e CPF 012.473.876-15; Ruth Ivone da Silva, brasileira, solteira, maior, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, CI nº M-9.146.645-MG e CPF 138.586.106-15, todos representados neste ato por Antônio Saraiva Filho, CPF 075.984.596-49, conforme procuração lavrada pelo 1º Serviço Notarial local, no livro nº 994 às fls. 072, e no livro nº 1.024 às fls. 038; Zeneida Silva da Cruz, brasileira, aposentada, viúva, residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, CI nº 1.421.452-RJ e CPF 010.531.427-73, representada neste ato por Antônio Saraiva Filho, CPF 075.984.596-49, conforme procuração lavrada pelo 12º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, no livro P-693 às fls. 138; João Evangelista Gonçalves, aposentado, CI nº MG-487.198-MG e CPF 004.678.716-04, e sua mulher Célida Maria Rodrigues Gonçalves, do lar, CI nº M-1.783.560-MG e CPF 911.075.126-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Patos de Minas-MG, representados neste ato por Antônio Saraiva Filho, CPF 075.984.596-49, conforme procuração lavrada pelo Cartório do 3º Ofício de Notas de Patos de Minas-MG, no livro nº 098 às fls. 184; Marcondes José Rodrigues, bancário, CI nº 1.950.875-RJ e CPF 045.765.867-34, e sua mulher Nívia Maria Cardoso Rodrigues, CI nº 1.103.772-DF e CPF 165.574.921-87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Brasília-DF, representados neste ato por Antônio Saraiva Filho, CPF 075.984.596-49, conforme procuração lavrada pelo 3º Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Brasília-DF, no livro nº 1.779 às fls. 046; Cremildo Ferreira Mendes, aposentado, CI nº 1.032.551-RJ e CPF 000.065.301-25, e sua mulher Edna Maria Rodrigues Mendes, do lar, CI nº 196.897-DF e CPF 417.971.591-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Brasília-DF, representados neste ato por Antônio Saraiva Filho, CPF 075.984.596-49, conforme procuração lavrada pelo 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no livro nº 2.397-P às fls. 102; e, Ivêta Rodrigues Saraiva, do lar, CI nº M-2.938.599-MG e CPF 075.984.596-49, e seu marido Antônio Saraiva Filho, comerciante, CI nº M-2.799.955-MG e CPF 075.984.596-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, sendo ela neste ato representada por ele, conforme procuração lavrada pelo 1º Serviço Notarial local, no livro nº 1.021 às fls. 053.

ADQUIRENTE: EUNICE RODRIGUES AMADO, brasileira, empresária, casada com

continuação

CNM: 032136.2.0090467-69

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

03

Jair Velasco
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ailton Amado sob o regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliada nesta cidade, CI nº M-2.469.181-MG e CPF 111.515.606-34. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo 3º Ofício de Notas local, em data de 30/08/99, no livro nº 854 às fls. 191. VALOR: R\$.10.500,00. A presente aquisição é feita de toda a parte que eles transmitentes possuem no imóvel retro caracterizado, ou seja, 8/12 do mesmo.

Dou fê: *Jair Velasco*

R-16-90.467- Protocolo nº 261.912, em 22 de setembro de 2005- ADQUIRENTE: ELAYNE CRISTINA VELASCO TEIXEIRA, brasileira, do lar, casada com Luiz Felipe Brasileiro Azevedo Teixeira sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI nº M-1.485.736-SSP/MG e do CPF nº 321.286.906-25. CARTA DE ADJUDICAÇÃO- extraída pela Escrevente Judicial III da Secretaria da 7ª Vara Cível desta Comarca, em data de 25/09/2001, dos autos do processo nº 702.000.327.669 da ação de Inventário dos bens deixados por falecimento de Terezinha da Silva Velasco; Adjudicada por sentença do MM. Juiz de Direito da referida Vara Cível, Dr. Roberto Ribeiro de Paiva Júnior, em data de 08/06/2001, transitada em julgado. AVALIAÇÃO DE 1/12 DO IMÓVEL: R\$3.344,66. A presente adjudicação é feita de 1/12 do imóvel desta matrícula. Em 05/10/2005.

Dou fê: *Jair Velasco*

R-17-90.467- Protocolo nº 262.846, em 18 de outubro de 2005- ADQUIRENTE: EUNICE RODRIGUES AMADO, brasileira, professora, portadora da CI nº M-2.469.181-SSP/MG e do CPF nº 060.871.086-53, casada com Ailton Amado sob o regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliada nesta cidade. CARTA DE ADJUDICAÇÃO- extraída pela Escrivã do Judicial da Secretaria da 5ª Vara de Família & Sucessões desta Comarca, em data de 26/08/2005, dos autos do processo nº 702.000.327.644 da ação de Inventário/Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Sêrvulo Odilon da Silva (CPF nº 101.212.427-49); Adjudicada por sentença do MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. João Elias da Silveira, em data de 11/08/2005, transitada em julgado. AVALIAÇÃO DE 1/12 DO IMÓVEL: R\$4.166,66. ITBI no valor de R\$83,33 recolhido em data de 10/10/2005. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 18/10/2005, com o nº de controle 207967. A presente adjudicação é feita de 1/12 do imóvel desta matrícula. Em 01/11/2005. Dou fê: *Jair Velasco*

AV-18-90.467- Protocolo nº 268.826, em 17 de março de 2006- A requerimento da proprietária Elayne Cristina Velasco Teixeira, datado de 22/09/2005, que juntou cópia do documento que fica arquivado, procede-se esta averbação para constar que o número correto de sua Carteira de Identidade é "M-

Continua na ficha 04. ↘

continuação

CNM: 032136.2.0090467-69

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

=90.467=

04

Uberlândia - MG, 30 de março de 2006

Continuação da ficha 03.

1.486.736/SSP-MG". Em 30/03/2006. Dou fé:

R-19-90.467- Protocolo n°. 268.827, em 17 de março de 2006- Transmitentes: Elette Carrijo Rodrigues, brasileira, do lar, viúva, residente e domiciliada em Brasília-DF, na SQS 102, Bloco 1, ap. 404, portadora da CI n°. 654.967/MG e do CPF n°. 552.079.281-04; Márdia Lys Carrijo Rodrigues, brasileira, estudante, solteira, maior, residente e domiciliada no Acampamento Pacheco Fernandes, na Rua Ceará, casa 05, Vila Planalto, Distrito Federal, portadora da CI n°. 1.329.888/MG e do CPF n°. 552.078.981-91; Pavel Enio Carrijo Rodrigues, brasileiro, economista, solteiro, maior, residente e domiciliado em Londres, portador da CI n°. 1.105.632/DF e do CPF n°. 584.259.851-53, todos neste ato representados pelo procurador Antônio Saraiva Filho, CPF n°. 075.984.596-49, conforme procurações lavradas, respectivamente, pelo 2º. Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília-DF, no livro n°. 2427 às fls. 138, e no livro n°. 2431 às fls. 108, e pelo Consulado Geral da República Federativa do Brasil em Londres e seu Distrito, no livro n°. 57 às fls. 23, devidamente registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em data de 20/02/2006, sob o n°. 799006; e, Elayne Cristina Velasco Teixeira, do lar, portadora da CI n°. M-1.486.736/MG e do CPF n°. 321.286.906-25, e seu marido Luiz Felipe Brasileiro Azevedo Teixeira, do comércio, portador da CI n°. MG-15.594.085/MG e do CPF n°. 211.019.736-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Rondon Pacheco, n°. 3338. ADQUIRENTE: EUNICE RODRIGUES AMADO, brasileira, empresária, casada com Ailton Amado sob o regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Benjamin Constant, n°. 1.002, portadora da CI n°. M-2.469.181/MG e do CPF n°. 111.515.606-34. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Terceiro Serviço Notarial local, em data de 10/03/2006, no livro n°. 1032, às fls. 085. VALOR: R\$10.000,00. A presente alienação é feita de toda a parte que eles transmitentes possuem no imóvel desta matrícula. Em 30/03/2006. Dou fé:

R-20-90.467- Protocolo n°. 270.405, em 02 de maio de 2006- Transmitentes: Eunice Rodrigues Amado, professora, portadora da CI n°. M-2.469.181/MG e do CPF n°. 111.515.606-34, e seu marido Ailton Amado, odontólogo, portador da CI n°. M-1.061.033/MG e do CPF n°. 060.871.086-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Benjamin Constant, n°. 1.002, Centro. ADQUIRENTE: MARILDA PRECIOSO, brasileira, solteira, maior, nascida em 05/02/1957, construtora, portadora da CI n°. M-4.259.313/MG e do CPF n°. 438.807.976-68, residente e domiciliada nesta cidade, na Praça Tubal Vilela, n°. 41, ap. 701, Centro. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de Imóvel Residencial, Mútuo com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, com

CNM: 032136.2.0090467-69

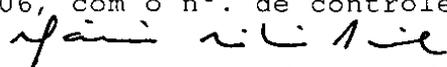
FICHA

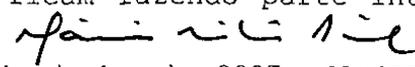
04

1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

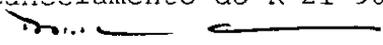

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº. 4.380/64, alterada pela Lei nº. 5.049/66, datado de 26/04/2006. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$36.000,00. ITBI no valor de R\$725,00 recolhido em data de 27/04/2006. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 28/04/2006, com o nº. de controle 216731. Em 09/05/2006.

Dou fé: 

R-21-90.467- Protocolo nº. 270.405, em 02 de maio de 2006- Certifico que pelo Contrato por instrumento particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, MÚTUA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº. 4.380/64, alterada pela Lei nº. 5.049/66, datado de 26/04/2006, MARILDA PRECIOSO, já qualificada, **constituiu a propriedade fiduciária** em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, representada, neste ato, por Hamilton de Assis Mariano, CPF nº. 499.717.946-91, conforme procuração e substabelecimentos lavrados pelo Cartório do 2º. Ofício de Notas e Protestos de Brasília-DF, no livro nº. 2342 às fls. 196 e 197, e no livro nº. 2355 às fls. 071 e 072, e pelo Primeiro Serviço Notarial local, no livro nº. 01462 às fls. 040/041, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº. 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR DA DÍVIDA: R\$25.000,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$55.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. PRAZOS, EM MESES: amortização- 119. TAXA ANUAL DE JUROS: 10,0000%. ENCARGO INICIAL TOTAL: R\$472,53. VENCIMENTO DO 1º. ENCARGO MENSAL: De acordo com a cláusula 5ª. do contrato. REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com a cláusula 6ª. do contrato. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$55.000,00 atualizado monetariamente na forma da cláusula 20ª. do contrato ora registrado. As partes obrigam-se pelas demais condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Em 09/05/2006. Dou fé: 

AV-22-90.467- Protocolo nº. 286.738, em 04 de junho de 2007- CANCELAMENTO- Certifico que em virtude de autorização, dada pela credora Caixa Econômica Federal, através de instrumento particular, datado de 01/06/2007, procedeu-se ao cancelamento do R-21-90.467. Em 12/06/2007.

Dou fé: 

R-23-90.467- Protocolo nº. 288.941, em 25 de julho de 2007- Transmitente: Marilda Precioso, brasileira, solteira, maior, construtora, portadora da CI nº. M-4.259.313-SSP-MG e do CPF nº. 438.807.976-68, residente e domiciliada nesta cidade, na Praça Tubal Vilela, nº. 41, ap. 701, centro. ADQUIRENTES: EDSON JOSÉ DA SILVA, corretor de seguros, portador da CI nº. M-8.263.230-

Continua na ficha 05. 

continuação

CNM: 032136.2.0090467-69

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

=90.467=

05

Uberlândia - MG, 10 de agosto de 2007

Continuação da ficha 04.

SSP-MG e do CPF n°. 004.175.656-82, e sua mulher CILEIDE LEMES FERNANDES DA SILVA, corretora, portadora da CI n°. MG-10.605.203-SSP-MG e do CPF n°. 060.886.376-92, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antenor Rangel, n°. 115, Jardim América. Contrato por instrumento particular de VENDA E COMPRA de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, com força de escritura pública, legalmente constituída na forma do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da Lei n°. 9.514, de 20/11/97, datado de São Paulo 12/07/2007. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$138.655,00. ITBI no valor de R\$2.773,10 recolhido junto ao Banco Itaú S/A, em data de 23/07/2007. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 24/07/2007, com o n°. de controle 235499. Em 10/08/2007.

Dou fé: _____

R-24-90.467- Protocolo n°. 288.941, em 25 de julho de 2007- Certifico que por Contrato por instrumento particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com PACTO ADJETIVO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, com força de escritura pública, legalmente constituída na forma do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da Lei n°. 9.514, de 20/11/97, datado de São Paulo 12/07/2007, Edson José da Silva e sua mulher Cileide Lemes Fernandes da Silva, já qualificados, **constituíram a propriedade fiduciária** em favor da credora BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede na cidade de Deus, Osasco-SP, inscrita no CNPJ sob o n°. 52.568.821/0001-22, representada, neste ato, por suas procuradoras Maria Cristina Coronil Corrales, CPF n°. 155.668.308-11, e Silvana da Silva, CPF n°. 096.520.188-05, conforme procuração lavrada pelo 2°. Tabelião de Notas de Osasco-SP, no livro n°. 685 às fls. 069/070, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n°. 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR DO SALDO DEVEDOR: R\$63.798,91. PRAZO REEMBOLSO: 045 meses. PERCENTUAL DA PRESTAÇÃO: 0,862%. PERCENTUAL DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO: 0,874%. VALOR DA PRESTAÇÃO: R\$1.417,33. VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 10/07/2007. VENCIMENTO DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO: 10/03/2011. VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$150.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 60 dias contados da data de vencimento da primeira parcela e encargo mensal vencidos e não pagos. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$150.000,00, atualizado na forma da cláusula 20ª. do contrato ora registrado. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Em 10/08/2007.

Dou fé: _____

AV-25-90.467- Protocolo n°. 363.786, em 24 de maio de 2011- CANCELAMENTO- Certifico que em virtude de autorização, dada pela credora Bradesco

CNM: 032136.2.0090467-69

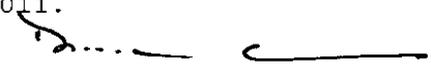
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

05

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Administradora de Consórcios Ltda, através de instrumento particular, datado de Osasco 22/03/2011, procede-se ao cancelamento do R-24-90.467. Em 31/05/2011.

Dou fé: 

R-26-90.467- Protocolo nº 442.141, em 19 de agosto de 2014- Transmitentes: Edson José da Silva, CI M-8.263.230-SSP/MG, CPF 004.175.656-82, e sua mulher Cileide Lemes Fernandes da Silva, CI MG-10.605.203-SSP/MG, CPF 060.886.376-92, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua John Carneiro, 1.498. **ADQUIRENTES:** ELSON BRAGA DE AVELAR, brasileiro, solteiro, maior, professor, CI M-1.780.290-SSP/MG, CPF 361.858.766-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antônio Fortunato da Silva, 1.117; e, MARIA APARECIDA SANTOS, brasileira, solteira, maior, administradora, CNH 01421681370-DNT/MG, CPF 366.270.116-20, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio Fortunato da Silva, 1.117. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de Imóvel Residencial Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com Recursos do FGTS no âmbito do Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do FGTS - Pró-Cotista e do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com Utilização do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, datado de 25/07/2014. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$650.000,00. VALOR DO FGTS: R\$35.419,49. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$94.580,51. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$650.000,00. ITBI no valor de R\$13.000,00 recolhido junto ao banco Itaú, em data de 19/08/2014. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito emitida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 19/08/2014, com o nº de controle 389552. Anexo ao Contrato: Anexo I - Contrato de Financiamento Imobiliário - Proposta, Opção de Seguro e demais condições para vigência do seguro, datado de 25/07/2014. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº. 00-02-0101-15-22-0002-0001. Emol.: R\$757,69, TFJ.: R\$500,64, Total: R\$1.258,33. Em 22/08/2014. Dou fé: *Jau filho*

R-27-90.467- Protocolo nº. 442.141, em 19 de agosto de 2014- Pelo contrato referido no R-26-90.467, os devedores fiduciários Elson Braga de Avelar e Maria Aparecida Santos, já qualificados, **constituíram a propriedade fiduciária** em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por Sunaide Aparecida de Queiroz Luciano, CPF 574.970.796-20, conforme procuração e substabelecimento lavrados pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília-DF, no livro 3031 às fls. 164 e 165, em 27/08/2013, e pelo Primeiro Serviço Notarial local, no livro 01966-P às fls. 64, em 12/09/2013, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei

9 Continua na ficha 06

CNM: 032136.2.0090467-69

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

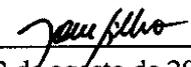
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

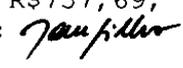
90.467

Ficha

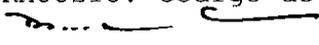
06

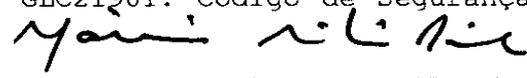

 Uberlândia - MG, 22 de agosto de 2014

nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR DA DÍVIDA: R\$520.000,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$650.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC - Sistema de Amortização Constante. PRAZOS, EM MESES: amortização- 318. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 8,5101% - efetiva- 8,8500%, e REDUZIDA: nominal- 7,5810% - efetiva- 7,8500%. ENCARGO INICIAL TOTAL: R\$5.789,15. VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL: 25/08/2014. ÉPOCA DE RECALCULO DOS ENCARGOS: De acordo com a cláusula 11ª. do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$650.000,00 atualizado monetariamente na forma da cláusula 30ª. do contrato ora registrado. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$757,69, TFJ.: R\$500,64, Total: R\$1.258,33. Em 22/08/2014.

Dou fé: 

AV-28-90.467- Protocolo nº 577.312, em 07 de abril de 2020, reapresentado em 19/05/2020- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202004.0714.01115284-IA-309, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 07/04/2020, emitida por Analucia Faria Costa da 5ª Vara do Trabalho local, nos autos do processo nº 00002777620125030134, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Elson Braga de Avelar, CPF 361.858.766-04, Flavio Antonio Brancalhão de Souza, CPF 001.103.286-39, e Geraldo Barbosa Filho, CPF 484.955.306-00. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Número do Selo: DRX88215. Código de Segurança: 7932-0052-8804-9125. Em 22/05/2020.

Dou fé: 

AV-29-90.467- Protocolo nº 670.129, em 13 de fevereiro de 2023, reapresentado em 16/02/2023- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202302.1314.02557666-TA-000, em data de 13/02/2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-28-90.467, referente ao processo nº 00002777620125030134. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Número do Selo: GLC21901. Código de Segurança: 0031-5632-5740-1979. Em 22/02/2023. Dou fé: 

AV-30-90.467- Protocolo nº 742.445, em 17 de fevereiro de 2025- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**- Conforme requerimentos datados de Bauru e Florianópolis, 17/02/2025, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes

Continua no verso.

continuação

Continuação da matrícula

90.467

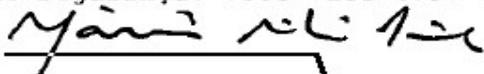
Ficha

06

CNM: 032136.2.0090467-69

3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, visto que não houve a purgação da mora pelos devedores fiduciantes Elson Braga de Avelar e Maria Aparecida Santos, quando intimados à satisfazerem as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$711.833,97. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$711.833,97. ITBI no valor de R\$14.236,68, recolhido junto à CEF, em data de 11/02/2025. Foram apresentadas: certidão do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de 19/12/2024; e, declaração de dispensa da certidão negativa para transferência do imóvel, datada de Florianópolis, 17/02/2025. Emol.: R\$3.526,46, TFJ.: R\$2.330,29, ISSQN.: R\$66,54, Total: R\$5.923,29 - Qtd/Cod: 1/4248-1. Número do Selo: IPS53715. Código de Segurança: 7583-7233-4787-7262. Em 05/03/2025.

Dou fé:



continuação...

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fê, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 90467 (CNM:032136.2.0090467-69). Certifico mais, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5º-A da Lei 15.424/2004. Uberlândia, 05 de março de 2025.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br/>, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em <https://validar.iti.gov.br/>

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R\$27,36 - Recompe: R\$1,64 - Taxa de Fiscalização: R\$10,25 - ISS: R\$0,55 - Valor final: R\$39,80

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Ofício de Registro de Imóveis Uberlândia-MG - CNS: 03.213-6	
SELO DE CONSULTA: IPS53722 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0232.2343.3080.4073	
Quantidade de atos praticados:1 Marcio Ribeiro Pereira - Oficial Emol. R\$29,00 - TFJ R\$10,25 - ISS R\$ 0,55 - Valor final R\$39,80 Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br	